



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000182/2024  
**Processo:** 10479-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de parecer 182/2024 de autoria do vereador Luis Otávio Fernandes Coelho com o objetivo de denominar-se Rua Conceição da Silva Alvim a atual rua iniciada no final do escadão, ao lado do nº 123, da Rua São Pancrácio no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de dezembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL